



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de setembro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 41 página 1/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA  
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIADO

EWENYLDIO UCHÔA ROSA  
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS MUNICIPAIS

### PREFEITURA

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.768/2020 – PMVX,  
04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/ contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic. programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e o Prefeito Municipal o Sr. **JOSE CAETANO**

**SILVA DE OLIVEIRA**, Portador do CPF: **267.206.632-91**, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes dos respectivos bancos: **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0567-3**: C/C 68.062-1 (Município VX Prec Fundef), C/C 6.972-8 (CFM – RECURSOS MINERAIS), C/C: 10.620-8 (FPM), C/C: 10.633-X (FEP), C/C: 10.634-8 (ITR), C/C: 10.675-5 (TRIBUTOS/B.BRAS), C/C: 16.787-8 (CEX), C/C: 17.944-2 (CIDE), C/C: 25.636-6 (PMVX – SIMPLES NACIONAL), C/C: 35.509-7 (FUDEMA), C/C: 48.733-3 (PMVX TRIBUTOS/ISS), C/C: 51.277-X (PMVX EVENTOS), C/C: 61.107-7 (CFH – COMP. FIN. REC. HID), C/C: 64.705-5 (MIN. INT. NAC. PVP VITORIA), C/C: 283.144-9 (ICMS-DESONERAÇÃO), C/C: 71.742-8 (COVID 19 PMVX). C/C: 52.749-1 (PMVX - FMDE), **BANCO BRADESCO AGÊNCIA 1011-1**: C/C 530.130-0 (TRIBUTOS), C/C 531.465-8 (PMVX-FOPAG). **CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA 0551**: C/C 91-0 (TRIBUTOS), C/C 191-6 (PREF. MUN. DE VITORIA DO XINGU). **BANCO BANPARÁ AGÊNCIA 0015**: C/C: 170.295-5 (ICMS/SENADOR LEMOS). **AGÊNCIA 0102**: C/C: 479.761-2 (RECEITA-PRÓPRIA) cdb, C/C: 479.768-0 (ICMS-VITÓRIA DO XINGU) cdb, C/C: 480.415-5 (PMVX/CONV. ADEPARA), C/C: 480.452-0 (COSANPA), C/C: 480.472-4 (PMVX EVENTOS) cdb, C/C: 480.984-0 (CONSIGNADO PMVX), C/C: 490.143-6 9DEMUTRAN) cdb, C/C: 490.156-8 (DEMUTRAN TAXAS) cdb, C/C 548.598-3 (FOPAG PMVX).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2020.

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472 / (93) 99153-2321  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



site: [vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaoxingu.pa.gov.br)

rede social: [facebook.com/pmvtx](https://facebook.com/pmvtx)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de setembro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 41 página 2/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA  
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIADO

EWENYLDU UCHÔA ROSA  
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.769/2020 – PMVX,  
04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos o ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes, e requisitar talonários de cheques, assinatura de contrato e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: 720.828.102-59 e o Prefeito Municipal o Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, Portador do CPF: 267.206.632-91, estão autorizados a assinar contrato com o banco **BANCO DO BRASIL**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2020.

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

## EDUCAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.770/2020 –  
PMVX, 04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/ contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic. programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: 720.828.102-59 e a Secretária Municipal de Educação a Sra.



VISITE NOSSO SITE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de setembro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 41 página 3/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA  
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIADO

EWENYLD UCHÔA ROSA  
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS MUNICIPAIS

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, Portadora do CPF: 661.277.692-72, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes dos respectivos bancos: **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0567-3:** C/C 5.823-8 (PDDE), C/C: 10.738-7 (FME SEMEC), C/C: 16.713-4 (PM-VT.XINGU-QSE), C/C: 17.300-2 (PNAT), C/C: 24.725-1 (FUNDEB), C/C: 29.281-8 (PM-VIT.XING.MERENDA), C/C: 43.253-9 (PMVX-CONV N. ENERGIA), C/C: 45.838-4 (PEJA – EDUCAÇÃO), C/C: 54.617-8 (CONVÊNIO-PAR), C/C: 54.846-4 (INFRAEST. ESCOLAR), C/C: 54.928-2 (PBA-ALFA/JOVENS E AD), C/C: 56.542-3 (APOIO CRECHE), C/C: 61.777-6- (PDDE), C/C: 65.473-6 (APOIO FPM EDUCAÇÃO). **BANCO BANPARÁ AGÊNCIA 0102:** C/C: 434.427-8 (FOPAG/FUNDEB), C/C: 480.194-6 (CV.REF.ESC.PD EURICO), C/C: 511.378-4 (TRANSPORTE ESCOLAR) cdb, C/C: 601.324-4 (TRANSP ESCOLA ESTADO), C/C: 601.327-9 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADO), C/C: 622.267-6 (FOPAG FUNDEB), C/C: 622.364-8 (CONSIGNADO FUNDEB), C/C: 622.245-5 (CONSIGNADO EDUCAÇÃO).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

## SEMUTS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.771/2020 –  
PMVX, 04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/ contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic.programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,



VISITE NOSSO SITE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de setembro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 41 página 4/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MURILO FERREIRA DE SOUSA**  
Vice-prefeito

**WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA**  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIADO

**EWENYLDIO UCHÔA ROSA**  
Secretário Municipal de Administração

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Educação

**ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

**ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**RODRIGO GOMES BATISTA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

**DARLI SILVA COSTA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e a Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social Sra. **MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**, Portador do CPF: **637.499.802-25**, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 13.461.787/0001-30** do respectivo banco: **BANCO BRADESCO AGÊNCIA 1011-1: C/C 532.470-P (FMDCA), C/C: 532.531-5 (FOPAG/SEMUTS).**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2020.

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

### DECRETO MUNICIPAL Nº 4.772/2020 – PMVX, 04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/ contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic. programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,



VISITE NOSSO SITE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de setembro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 41 página 5/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MURILO FERREIRA DE SOUSA**  
Vice-prefeito

**WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA**  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIADO

**EWENYLDU UCHÔA ROSA**  
Secretário Municipal de Administração

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Educação

**ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

**ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**RODRIGO GOMES BATISTA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

**DARLI SILVA COSTA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e a Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social Sra. **MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**, Portador do CPF: **637.499.802-25**, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 13.461.787/0001-30** do respectivo banco: **BANCO DO ESTADO DO PARÁ AGÊNCIA 0102: C/C 552.036-3 (FMAS – PROTEÇÃO ESPECIAL) cdb, C/C 552.034-7 (FMAS – PROTEÇÃO BÁSICA) cdb, C/C 601.773-8 (FOPAG), C/C 620.952-1 (CONSIGNADO).**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2020.

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

### DECRETO MUNICIPAL Nº 4.773/2020 –

PMVX, 04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/ contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic. programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,



VISITE NOSSO SITE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de setembro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 41 página 6/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MURILO FERREIRA DE SOUSA**  
Vice-prefeito

**WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA**  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIADO

**EWENYLDU UCHÔA ROSA**  
Secretário Municipal de Administração

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Educação

**ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

**ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**RODRIGO GOMES BATISTA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

**DARLI SILVA COSTA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e a Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social Sra. **MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**, Portador do CPF: **637.499.802-25**, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes do **FUNDO DE MICROCRÉDITO BANCO VITORIA CNPJ: 15.379.356/0001-55** do respectivo banco: **BANCO DO ESTADO DO PARÁ AGÊNCIA 0102: C/C 508.634-5 (BANCO VITORIA)**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2020.

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

### DECRETO MUNICIPAL Nº 4.774/2020 – PMVX, 04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/ contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic. programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,



VISITE NOSSO SITE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de setembro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 41 página 7/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA  
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIADO

EWENYLDU UCHÔA ROSA  
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e a Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social Sra. **MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**, Portador do CPF: **637.499.802-25**, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 13.461.787/0001-30** do respectivo banco: **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0567-3**: C/C: 60.261-2 (BPC ESCOLA), C/C: 60.265-5 (BL GESTÃO BOLSA FAMÍLIA), C/C: 60.268-X (GSUAS FNAS), C/C: 60.276-0 (PROTEÇÃO SOC. BÁSICA), C/C: 62.573-6 (CRIANÇA FELIZ), C/C: 63.920-6 (FMAS-NORTE ENERGIA), C/C: 71.086-5 (COVID 19 AÇÃO FMAS), C/C: 71.088-1 (COVID 19 EPI FMAS), C/C: 71.753-3 (COVID 19 FMAS VTX).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2020.

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

### DECRETO MUNICIPAL Nº 4.775/2020 –

PMVX, 04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/ contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic. programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,



VISITE NOSSO SITE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de setembro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 41 página 8/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA  
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIADO

EWENYLDU UCHÔA ROSA  
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e a Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social Sra. **MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**, Portador do CPF: **637.499.802-25**, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes do respectivo banco: **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0567-3: C/C: 10.909-6 (FMAS/SEMUTS)**, C/C: 30.815-3 (CONV/FMAS).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2020.

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

### MEIO AMBINETE

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.776/2020 –  
PMVX, 04 de setembro de 2020.**

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/ contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic. programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,



VISITE NOSSO SITE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de setembro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 41 página 9/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MURILO FERREIRA DE SOUSA**  
Vice-prefeito

**WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA**  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIADO

**EWENYLDU UCHÔA ROSA**  
Secretário Municipal de Administração

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Educação

**ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

**ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**RODRIGO GOMES BATISTA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

**DARLI SILVA COSTA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo Sr. **DARLI SILVA COSTA**, Portador do CPF: **463.072.062-68**, estão autorizadas a movimentar em conjunto as contas correntes dos respectivos bancos: **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0567-3**; C/C: 47.208-5 (MEIO AMBIENTE), C/C: 68.481-3 (FMMAT ICMS VERDE).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2020.

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

### DECRETO MUNICIPAL Nº 4.777/2020 – PMVX, 04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/ contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic. programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,



VISITE NOSSO SITE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de setembro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 41 página 10/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA  
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIADO

EWENYLDU UCHÔA ROSA  
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: 720.828.102-59 e o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo Sr. **DARLI SILVA COSTA**, Portador do CPF: 463.072.062-68, estão autorizadas a movimentar em conjunto as contas correntes dos respectivos bancos: **BANCO BRADESCO**: C/C: 32386-1 (FOPAG MEIO AMBIENTE).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2020.

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

### DECRETO MUNICIPAL Nº 4.778/2020 – PMVX, 04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/ contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic. programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,



VISITE NOSSO SITE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de setembro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 41 página 11/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA  
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIADO

EWENYLDU UCHÔA ROSA  
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA  
Secretária Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo Sr. **DARLI SILVA COSTA**, Portador do CPF: **463.072.062-68**, estão autorizadas a movimentar em conjunto as contas correntes dos respectivos bancos: **BANCO DO ESTADO DO PARÁ**: C/C: 622.696-5 (FMMA CONSIGNADO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2020.

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

### SAÚDE

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.779/2020 –  
PMVX, 04 de setembro de 2020.**

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/ contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic. programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,



VISITE NOSSO SITE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de setembro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 41 página 12/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MURILO FERREIRA DE SOUSA**  
Vice-prefeito

**WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA**  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIADO

**EWENYLDU UCHÔA ROSA**  
Secretário Municipal de Administração

**CINTIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Educação

**ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

**ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**RODRIGO GOMES BATISTA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

**DARLI SILVA COSTA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e a Secretária Municipal de Saúde Sra. **ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**, Portador do CPF: **395.471.082-04**, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU CNPJ: 11.190.812/0001-63** do respectivo banco: **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0567-3**: C/C: 11.490-1 (FMS FUS), C/C: 29.889-1 (VIG SANITÁRIA) C/C: 30.593-6 (FNS- BLAFB), C/C: 30.595-2 (PAB), C/C: 30.596-0 (BLMAC), C/C: 30.597-9 (FNS-BLVGS), C/C: 31.980-5 (FMS-ATENÇÃO PRIMARIA), C/C: 31.992-9 (ENSUMO DIABETICO), C/C: 33.963-6 (PLANEJA SUS), C/C: 37.521-7 (UNID. BAS. DE SAÚDE), C/C: 47.500-9 (NORTE ENERGIA – SF), C/C: 47.502-5 (NORTE ENERGIA – PACM), C/C: 49.011-3 (BLOCO INVESTIMENTO), C/C: 51.406-3 (FMS-VI XIN-FNS QLFAR), C/C: 51.998-7 (FMS/VI XIN-FNS BLGES), C/C: 53.148-0 (ASPS-LC141-FMS), C/C: 55.344-1 (DEVOLUÇÃO FMSVX), C/C: 55.540-1 (FMS-BLVS-VIGIL.SAN), C/C: 64.286-X (FMS-CUSTEIO SUS), C/C: 64.367-X. ( FMS – INVEST SUS), C/C: 190.000-5 ( COVID 19 FMS VTX).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2020.

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

### DECRETO MUNICIPAL Nº 4.780/2020 –

PMVX, 04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o credito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/ contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic.programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de deposito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,



VISITE NOSSO SITE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de setembro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 41 página 13/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**MURILO FERREIRA DE SOUSA**  
Vice-prefeito

**WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA**  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIADO

**EWENYLDU UCHÔA ROSA**  
Secretário Municipal de Administração

**CINTIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Educação

**ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

**ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**RODRIGO GOMES BATISTA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

**DARLI SILVA COSTA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

## NESTA EDIÇÃO: DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do **CPF: 720.828.102-59** e o/a Secretário (a) Municipal de Saúde Sr.<sup>a</sup> **ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**, Portador do **CPF: 395.471.082-04**, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes dos respectivos bancos: **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0567-3: C/C 11.490-1 (FMS-FUS), C/C: 29.889-1 (VIG. SANITARIA), C/C: 30.593-6 (FNS- BLAFB), C/C: 30.595-2 (PAB), C/C: 30.596-0 (BLMAC), C/C: 30.597-9 (FNS-BLVGS), C/C: 31.980-5 (FMS-ATENÇÃO PRIMARIA), C/C: 31.992-9 (ENSUMO DIABETICO), C/C: 33.963-6 (PLANEJA SUS), C/C: 37.521-7 (UNID. BAS. DE SAÚDE), C/C: 47.500-9 (NORTE ENERGIA – SF), C/C: 47.502-5 (NORTE ENERGIA – PACM), C/C: 49.011-3 (BLOCO INVESTIMENTO), C/C: 51.406-3 (FMS-VI XIN-FNS QLFAR), C/C: 51.998-7 (FMS/VI XIN-FNS BLGES), C/C: 53.148-0 (ASPS-LC141-FMS), C/C: 55.344-1 (DEVOLUÇÃO FMSVX), C/C: 55.540-1 (FMS-BLVS-VIGIL. SAN), C/C: 64.286-X (FMS-CUSTEIO SUS). C/C: 64.367-X (FMS INVESTIMENTO SUS), C/C: 190.000-5 (COVID 19 FMS VTX), **BANCO BRADESCO AGÊNCIA 1011-1: C/C 533.310-5 (FOPAG/SAÚDE). BANCO BANPARÁ AGÊNCIA 0102: C/C: 480.456-2 (AQ. AMBULÂNCIA), C/C: 623.235-3 (CONSIGNADO SAÚDE).****

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2020.

**JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu



VISITE NOSSO SITE